

RESOLVE AUTORIZAR ao (à) **Senhor (a) MOEMA CIRINO SOARES, o pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 18.079,11 (Dezoito Mil, Setenta e Nove Reais e Onze Centavos)**, em razão da exoneração da ex-servidora, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DNS-2 da Estrutura de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante o Ato nº 03/2017, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário da Justiça de 2 de fevereiro de 2017, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2017.

VANJA FONTENELE PONTES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 945/2017

A DOUTORA VANJA FONTENELE PONTES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 20 e 26, incisos I e V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos nº 22 e 23, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, c/c Provimento nº 186/2014, datado de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6755/2016, de 08/12/2016 (anexo único), a qual concedeu à servidora Paula Angelina Goyanna Pegado, Assessora Jurídica Especial, férias durante o período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO manifestação jurídica emitida em Processo nº 3431/2017-6 SP-PGJ/CE.

RESOLVE DESIGNAR, a partir da publicação da presente Portaria ate a data 17/02/2017, o servidor **CLAUDENEY MOREIRA DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.253-1-0, com lotação na Comarca de Fortaleza, para exercer o cargo de Assessor Jurídico Especial, em substituição à servidora Paula Angelina Goyanna Pegado, fazendo jus à gratificação correspondente ao respectivo cargo em comissão, durante o período de substituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2017.

VANJA FONTENELE PONTES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO

PROCESSO: 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2016. **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de BARREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1 – A Cláusula 1.1 do Convênio nº 60/2016 passa a ter seguinte redação: 1.1 O presente Convênio tem por objeto viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para os quais serão designados para os órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará. 1.2 – As demais cláusulas do Convênio nº 60/2016 permanecem inalteradas e vigentes. **VIGÊNCIA:** 2.1 – A vigência deste Aditivo será vinculada à vigência do Convênio nº 60/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2016. **SIGNATÁRIOS:** Vanja Fontenele Pontes, Procurador-Geral de Justiça em exercício; Antônio Alailson Oliveira Saldanha, Prefeito Municipal de BARREIRA.

Fonte: ASPLAN/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 126/2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial, Matrícula nº.**

301.293-1-8, para cargo em comissão de Supervisor(a) do **Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Crato**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 127/2017

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 17030162-1)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039.1-2**, para participar de Reunião da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, no dia **18 de janeiro de 2017**, na Cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária, 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 0014/2017

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16772811-3)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Jeritza Braga Rocha Lopes**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **300.008.1-1**, para realizar visita à Casa da Mulher Brasileira, no dia 13 de fevereiro de 2017, na Cidade de **Campo Grande/MS**.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **02 (duas) diárias e ½ (meia) e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 142/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 300.008-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Campo Grande - MS, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2017, a fim de realizar visita à Casa da Mulher Brasileira, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 803,46 (oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 143/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de n.º 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Vitória - ES, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, a fim de participar da XXIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.395,70 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$ 2.289,03 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.684,73 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 144/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 18 de janeiro de 2017, a fim de participar da Reunião da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerias - CONDEGE, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 99,89 (noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.422,38 (Novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.855,25 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.
Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 165/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, Coordenador do DECAI Interior, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 325,05 (trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº

79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 281/2017

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância Institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Michele Cândido Camelo**, Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº. **301.084-1-8** e **Denise Sousa Castelo**, Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº. **301.114-1-9**, participem da Oficina sobre os direitos de Família e Lei Maria da Penha, que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2017, na cidade de Fortaleza, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º A participação será autorizada **SEM** concessão de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 141 / 2017

DESIGNA O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a importância da missão institucional a ser desempenhada pelo Membro da Instituição no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **Ricardo César Pires Batista**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.172-1-2**, **Coordenador das Defensorias do Interior**, para realizar visita técnica, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, nas Comarcas de Juazeiro do Norte e Crato-CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária e ½ (meia)**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 127/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA
(REF. VIPROC Nº 16851803-1).

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Deliberação realizada pelo Conselho Superior desta DPGE-CE, na 7ª Sessão Ordinária de 2015, pela qual foi decidido que "no caso de pós-graduação na modalidade sanduíche, a competência para deferir o afastamento é do Defensor Público Geral, devendo ser observado o curso de origem, que é no Brasil";

CONSIDERANDO o disposto nos autos do procedimento nº 16851803-1 (*viproc*);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do **Defensor Público de Entrância Final, Leandro de Sousa Bessa, matrícula nº 30102312**, para realizar, com remuneração, pelo período compreendido entre os dias 04 de abril a 03 de julho de 2017, missão de estudos (Complemento de Doutorado), na Universidade de *Lanús*, na Argentina, por meio do Projeto "A incorporação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no âmbito Doméstico. Os casos de Argentina e Brasil em perspectiva comparada".

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 251/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso IV, alínea C e art. 8º-C, ambos da Lei Complementar 171/2016 que criou a Controladoria Geral da Defensoria Pública para atuar como órgão central de controle interno, conforme estabelecido nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria Geral da Defensoria Pública de orientar e coordenar a gestão dos recursos públicos, exercendo, dentre outras, a realização de atividades inerentes ao controle interno;

CONSIDERANDO a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE da autoavaliação da estrutura de controle interno da Defensoria Pública Geral, cujos pontos principais trataram do ambiente de Controle, da Avaliação de Risco, dos Procedimentos de Controle, de Informação e Comunicação e do Monitoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de mapeamento do fluxo dos processos da arrecadação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral, para realização de estudos e fomento do processo de inovação da área financeira, possuindo como diretriz a implementação de ações voltadas para aperfeiçoamento do modelo de arrecadação e posteriormente diagnóstico de riscos.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, em caráter excepcional, por um prazo de 30(trinta) dias, o Grupo de Trabalho para mapeamento do fluxo de processos de arrecadação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral - FAADEP, para realização de estudos e fomento do processo de inovação na área financeira, possuindo como diretriz a implementação de ações voltadas para o aperfeiçoamento do modelo de arrecadação da Defensoria Pública.

Art. 2º Designar os membros e servidores da Defensoria Pública Geral, conforme o **anexo único**, para integrarem o grupo de trabalho para mapeamento do fluxo de processos de arrecadação do FAADEP.

Art. 3º Designar a Servidora Rossana Maria Guerra Luduena, Articuladora, cedida pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPG e CGE, para integrar a equipe técnica responsável pela conclusão dos trabalhos, os quais seguirão cronograma detalhado de atividades.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor, em caráter retroativo a 02 de fevereiro de 2017, data do início das reuniões.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

Anexo Único da Portaria nº 251/2017:

Matricula	Nome	
301116-1-3	Elizabeth das Chagas Sousa	Defensora Pública - Secretária Executiva.
301104-1-2	Samuel de Araújo Marques	Defensor Público - Assessor de Planejamento e Controle.
300627-1-X	Francisca Cristina Façanha Freire	Assessora.